



PROCESSOS

PROCESSO: Nº 26.0000.2017.006097-3 - REQUERENTE: Diretoria da OAB/SE
RELATOR: SANDRO MEZZARANO FONSECA. EMENTA: Processo Administrativo – Fixação de valor para anuidade do Ano de 2018 e forma de pagamento. Concessão de proporcionalidade no valor da anuidade para recém-formados. Valor dos emolumentos devidos pelos serviços prestados pela seccional – Projeto aprovado. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por maioria, em aprovar o voto do Relator. Aracaju, 20 de novembro de 2017. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. Sandro Mezzarano Fonseca, relator.

PROCESSO: Nº 26.0000.2017.004749-7 - REQUERENTE: EVÂNIO JOSÉ DE MOURTA SANTOS, MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA E PHILIPPE SANTOS ALMEIDA. RELATOR: JOSÉ ROBSON SANTOS DE BARROS. EMENTA: Processo Administrativo – Pedido de providências institucionais para defesa das prerrogativas da advocacia – Interceptações telefônicas entre advogados e clientes no exercício legal da profissão, diálogos lícitos, prova colhida por meio ilícito anexadas ao processo criminal ilegalmente – Contato cliente / advogado protegido pela inviolabilidade das comunicações, inteligência do Art. 7, II do EOAB, Diálogos lícitos, prova ilícita, Art. 5, LVI

da Constituição Federal – Medidas legais aprovadas por unanimidade do Conselho Seccional no sentido de: Impetrar mandado de segurança, requerendo o desentranhamento e inutilização dos áudios e suas transcrições dos autos do processo criminal, considerados ilícitos, mantendo sigilosos todos os diálogos após seu desentranhamento; A instauração de procedimento administrativo para apurar os fatos; A viabilidade de que seja promovida Ação Civil de indenização por danos morais coletivos. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do Relator. Aracaju, 20 de novembro de 2017. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. José Robson Santos de Barros, relator.

PROCESSO: Nº 26.0000.2017.004977-1 - REQUERENTE: OAB/SE. RELATORA: Laura Cristina Machado Figueiredo. EMENTA: Processo Administrativo – IPTU e ISS – Ilegalidade e inconstitucionalidade - Leis complementares 159, 160 e 161 de 2017 – Município de Aracaju – Ação Direta de Inconstitucionalidade. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto da Relatora. Aracaju, 30 de outubro de 2017. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. Laura Cristina Machado Figueiredo, relatora.

Expediente